

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 10, DE 31.05.2011

RESOLUÇÕES:

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 24 de maio de 2011, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

N° 3.641, de 24.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Professor Emérito ao Professor Doutor OMAR DA ROSA SANTOS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. de acordo com o teor do (Processo nº 23102300492/2010-78).

N° 3.642, de 24.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a concessão do Títular de Professor Benemérito a Professora SALOMÉA GANDELMAN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. Processo nº 23102.200.594/2010-94)

N° 3.643, de 24.05.11 – Art. 1º Aprovar a indicação de CELINÉIA PARADELA FERREIRA e ANA LÚCIA DE MATOS MILHOMENS, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Associação dos Moradores da Urca – AMOUR – e ABÍLIO VALÉRIO TOZINI e ALICE AMÉLIA OLIVEIRA DE MELLO MATTOS, Presidente e Conselheira, respectivamente, da Associação de Moradores da Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências – ALMA, para comporem na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente, a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CPA/UNIRIO, como representantes da sociedade civil. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.001.678/2010-47).

N° 3.644, de 24.05.11 – Art. 1º Fica aprovado o afastamento do país, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar da reunião da Coordenação do Grupo Tordesillas, a ser realizada na Universidade de Salamanca, Espanha, no período de 07 a 12 de junho de 2011. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. ((Processo nº 23102.000.870/2011-05).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 24 de maio de 2011, de acordo com o teor do Ofício FUNRIO nº 043/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 3.645, de 24.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO, referente ao exercício de 2009, em conformidade com as Atas e Relatórios, anexos, dos Conselhos Fiscal e Curador da Fundação. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

Nº 3.646, de 30.05.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Cardiologia/Cardiopulmonar, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foi aprovado o único candidato Fabio Antonio Abrantes Tuche, com média final 8,3 (oito inteiros e três décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300252/2011-54).

Nº 3.647, de 30.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação/Educação Especial (Deficiência Auditiva), do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100005/2010-79).

Nº 3.648, de 30.05.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação/Educação Especial (Deficiência Visual), do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100006/2010-13).

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Nº 3.649, de 31.05.11 – Art. 1º Alterar a remuneração do cargo de Coordenador de Comunicação Social para a Função Gratificada FG-1 vaga e sem nomenclatura, distribuída para a UNIRIO pelo Programa REUNI, através da Portaria MEC nº 1.109, de 04.09.2008, conforme Anexo II da referida Portaria. Art. 2º Vincular à Direção da Escola de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia o Cargo de Direção CD-4 vago pela alteração de remuneração do cargo de Coordenador de Comunicação Social. Art. 3º Extinguir um cargo de Assessor da Reitoria. Art. 4º Vincular à Direção da Escola de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais o Cargo de Direção CD-4 vago pela extinção de um cargo de Assessor da Reitoria. Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de junho de 2011. (Processo nº 23102002405/2010-10).

PORTARIAS:

Nº 288, de 17.05.11 – Retifica o artigo 2º da portaria nº 229, de 13.04.2011, que trata da concessão da redução da jornada de trabalho da servidora VIVIANE DA CONCEIÇÃO CARIUS, matrícula nº 1364028. Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário, leia-se: Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.05.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000459/2011-21).

Nº 288 A, de 18.05.11 – Art. 1º Concede Redução da Jornada de Trabalho, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, de

acordo com o estabelecido no Art. 5º, § 2º e § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, à servidora SILVIA HELENA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1368234, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 05, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000560/2011-82).

Nº 289, de 20.05.11 – Nomeia ELSON MARIO TOJA COUTO MONTEIRO DA COSTA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 25, de 22 de maio de 2009, publicado no D.O.U. n.º 97, de 25 de maio de 2009, no cargo efetivo de Administrador, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei n.º 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. (Processo nº 23102000931/2011-26).

Nº 290, de 20.05.11 – Nomeia ÉRIKA ALMEIDA ALVES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 25, de 22 de maio de 2009, publicado no D.O.U. n.º 97, de 25 de maio de 2009, no cargo efetivo de Enfermeiro do Trabalho, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei n.º 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. (Processo nº 23102000936/2011-59).

Nº 291, de 20.05.11 – Nomeia JULIO CESAR DE JESUS PEREIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 25, de 22 de maio de 2009, publicado no D.O.U. n.º 97, de 25 de maio de 2009, no cargo efetivo de Administrador, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei n.º 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. (Processo nº 23102000971/2011-78).

Nº 292, de 20.05.11 – Nomeia LEDA MARIA NEUMANN KEIM, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 25, de 22 de maio de 2009, publicado no D.O.U. n.º 97, de 25 de maio de 2009, no cargo efetivo de Fisioterapeuta, nível E-I, padrão 01, em regime de 30 horas semanais, em vaga criada pela Lei n.º 11.740, de 16 de

julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. (Processo nº 23102000935/2011-12).

Nº 293, de 20.05.11 – Nomeia ALEXANDRE PEREIRA OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 25, de 22 de maio de 2009, publicado no D.O.U. n.º 97, de 25 de maio de 2009, no cargo efetivo de Técnico em Arquivo, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei n.º 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. (Processo nº 23102000969/2011-07).

Nº 294, de 20.05.11 – Nomeia TATIANA CAVALCANTI MARQUES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 25, de 22 de maio de 2009, publicado no D.O.U. n.º 97, de 25 de maio de 2009, no cargo efetivo de Assistente Social, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei n.º 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. (Processo nº 23102000934/2011-60).

Nº 295, de 20.05.11 – Nomeia CRISTIANE VIEIRA CABREIRA BRUM, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 25, de 22 de maio de 2009, publicado no D.O.U. n.º 97, de 25 de maio de 2009, no cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei n.º 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. (Processo nº 23102000928/2011-11).

Nº 296, de 23.05.11 – Demite RAIMUNDO ARAÚJO GAMA, matrícula SIAPE nº 1215856, ocupante do cargo de Professor Auxiliar – nível 2, pertencente ao Quadro permanente desta Universidade, por abandono de cargo, com fundamento no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23102002344/2004-42).

Nº 297, de 23.05.11 – Declara vago, a contar de 11 de maio de 2011, o cargo de Professor Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por FLÁVIA FIRMINO, matrícula nº 1501594, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do

artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23102000814/2011-62).

Nº 298, de 23.05.11 – Concede aposentadoria voluntária a MARLENE DE OLIVEIRA BELCHIOR, matrícula SIAPE nº 398107, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102000504/2011-48).

Nº 299, de 23.05.11 – Concede aposentadoria voluntária a VANDO LUIZ MACK, matrícula SIAPE nº 398678, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102000683/2011-13).

Nº 300, de 23.05.11 – Concede aposentadoria voluntária a LUIZ MARCOS GUIMARÃES SOARES, matrícula SIAPE nº 397403, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102000682/2011-79).

Nº 301, de 24.05.11 – Art. 1º Reconduz FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1065464; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS, Contadora, matrícula SIAPE nº 0397458; e ODILMA DE ALMEIDA CHAGAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0398641, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de concluir a apuração dos fatos relatados no Processo nº 23102000319/2008-58, com vistas a atender à Nota PF-UNIRIO/PGF/AGU/JGD nº 116, itens 11 e 12, às folhas 274/275. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a

conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 302, de 25.05.11 – Concede aposentadoria voluntária a FRANCINETTE SARAIVA LOBO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 397698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102000802/2011-38).

Nº 303, de 25.05.11 – Art. 1º Concede pensão aos beneficiários do instituidor LAURO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398187, Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 07, do quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, conforme abaixo relacionados, com base nos fundamentos legais também discriminados e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 03.03.2011, data do óbito. (Processo nº 23102000538/2011-32).

Beneficiários	Cota-Parte	Fundamento Legal
Maria Clara Jesus da Silva	1/2	Art. 217, inciso I, letra "a", Lei nº 8.112/90
Diego Roberto Menezes da Silva	1/6	Art. 217, inciso II, letra "a", Lei nº 8.112/90
Tiago Roberto Menezes da Silva	1/6	Art. 217, inciso II, letra "a", Lei nº 8.112/90
Luciana Francisca de Menezes da Silva	1/6	Art. 217, inciso II, letra "a", Lei nº 8.112/90

Nº 304, de 25.05.11 – Concede pensão vitalícia a EDILCE DOS SANTOS ARAÚJO LEITE, na qualidade de viúva do ex-servidor Alberto Marcelo Leite, matrícula SIAPE nº 397228, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 30.04.2011, data do óbito. (Processo nº 23102000903/2011-17).

Nº 305, de 25.05.11 – Concede pensão vitalícia a LUZIA MARIA RIBEIRO, na qualidade de viúva do ex-servidor Francisco Alves Ribeiro, matrícula SIAPE nº 397098, Marceneiro, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 13.04.2011, data do óbito. (Processo nº 23102000804/2011-27).

Nº 306, de 25.05.11 – Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 170 de 16.03.11, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31/03/11. (Processo nº 23102000093/2004-61).

Nº 307, de 25.05.11 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 240 de 18.04.11, publicada no Boletim Interno nº 08, de 29/04/11. (Processo nº 23102000316/2008-14).

Nº 308, de 25.05.11 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 241 de 18.04.11, publicada no Boletim Interno nº 08, de 29/04/11. (Processo nº 23102001728/2003-67).

Nº 309, de 26.05.11 – Concede aposentadoria voluntária a NEUSA DA CONCEIÇÃO SILVA LEÃO, matrícula SIAPE nº 397268, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102000916/2011-88).

Nº 310, de 26.05.11 – Designa MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; e os servidores GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, Chefe do Serviço de Suprimentos do Almoxarifado Central; e LEONARDO DE SALLES SANTOS, Analista de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação e

Comunicação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos pelo Processo nº 23102002561/2010-80.

Nº 310-A, de 28.05.11 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 244 de 18.04.11, publicada no Boletim Interno nº 08, de 29.04.11. Processo nº 23102000395/2011-69, apenso Processo nº 23102000501/2011-04.

Nº 311, de 31.05.11 – Dispensa MARIA LUCIA CARNEIRO DOS RIOS FERREIRA, Nutricionista, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, matrícula SIAPE nº 0398419, CPF nº 806.127.097-87, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Assessora da Reitoria desta Universidade.

Nº 312, de 31.05.11 – Dispensa ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Professor Associado, nível 2, matrícula SIAPE nº 0398904, CPF nº 772.163.857-72, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 313, de 31.05.11 – Dispensa LUCIA MARCELLO STEINER DO COUTO, Pedagoga, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0398646, CPF nº 487.662.837-87, de exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

Nº 314, de 31.05.11 – Dispensa LIA SOUZA BERLIM AMORIM, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 04, matrícula SIAPE nº 1483955, CPF nº 042.912.857-60, de exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta Universidade.

Nº 315, de 31.05.11 – Dispensa RENATA CUNHA DA SILVA, Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1648914, como Responsável pela Coordenação de Comunicação Social desta Universidade.

Nº 316, de 31.05.11 – Dispensa MILENE SANTOS COUTO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1731225, CPF: 123.679.577-62, de exercer a Função Gratificada (FG-6) de Secretária da Vice-Reitoria desta Universidade.

Nº 317, de 31.05.11 – Dispensa REGINA CELIA FELIPE DA SILVA MARINHO, Secretária-Executiva, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1752741, CPF nº 027.333.977-02, de exercer a Função Gratificada (FG-4) de Assistente da Reitoria desta Universidade.

Nº 318, de 31.05.11 – Art. 1º Dispensa, por motivo de aposentadoria, MILTON DA SILVA PINTO, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397402, CPF nº 039.119.857-20, de exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Apoio à Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 25.03.2011.

Nº 319, de 31.05.11 – Dispensa MAX KOPTI FAKOURY, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 05, matrícula SIAPE nº 1434174, CPF nº 037.706.687-74, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Superintendente Médico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 320, de 31.05.11 – Dispensa VAGNER MIRANDA VIEIRA DA CUNHA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, matrícula SIAPE nº 03998251, CPF nº 661.594.667-04, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Assessor da Reitoria desta Universidade.

Nº 321, de 31.05.11 – Dispensa ALBERTO ROIPHE BRUNO, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1281971, CPF nº 144.124.008-08, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 321-A, de 31.05.11 – Dispensa CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 2168386, de substituir o Chefe do Departamento de

Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professor Alberto Roiphe Bruno, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 322, de 31.05.11 – Dispensa CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO, Economista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397915, CPF nº 601.603.577-72, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Superintendente Administrativa *pro tempore*, do Hospital Universitário Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

*

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.09, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta, nível 4, FLÁVIA MARIA SANTORO, no período de 06 a 11 de junho do corrente, incluído trânsito, para participar do “The 15th International Conference on Computer Supported Cooperative Work in Design – CSCWD 2011”, a realizar-se em Lausanne – Suíça. (Processo nº 23102000843/2011-24).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto, nível 2, CAIO NELSON DE SENNA NETO, no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, incluído trânsito, para participar de estágio de pós-doutoramento na Universidade de Paris VIII e de um projeto de composição musical na Cité Internationale des Arts, conseguido através da ICATU Holding, que ocorrerá no mesmo período da pesquisa, a realizar-se em Paris – França. (Processo nº 23102200151/2011-84).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta, nível 1, LOBÉLIA DA SILVA FACEIRA, no período de 30 de junho a 09 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do The 12th European Congress Psychology,

apresentando o trabalho “Humanization Project: an experience in industrial prison Esmeraldino Bandeira”, a realizar-se em Istambul – Turquia. (Processo nº 23102100773/2011-03).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto, nível 3, MÁRCIO DE OLIVEIRA BARROS, no período de 08 a 14 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar do III SIMPOSIUM ON SEARCH-BASED SOFTWARE ENGINEERING (SBSE 2011), no qual apresentará trabalho, a realizar-se em Szeged – Hungria. (Processo nº 23102000846/2011-68).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto, nível 1, GUILHERME DIAS DA FONSECA, no período de 09 a 17 de junho do corrente, incluído trânsito, para participar do “ACM Symposium on Computational Geometry”, no qual apresentará proposta para sediar o evento na UNIRIO em 2013, a realizar-se em Paris – França. (Processo nº 23102000845/2011-13).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.09, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Assistente, nível 1, MIGUEL VELLINHO VIEIRA, no período de 30 de maio a 20 de junho do corrente, incluído trânsito, para participar da BIME’2011 – Bienal Internacional de Marionetas de Évora, na cidade de Évora e extensão por Braga e Coimbra, em Portugal, bem como da 12ª Quadrienal de Cenografia de Praga, na República Tcheca. (Processo nº 23102000821/2011-64).

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 177, de 11.05.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) ao servidor MARCELO DOS SANTOS, matrícula 1031547, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação II e padrão de vencimento 12, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006

e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 27.04.2011. (Processo nº 23102000317/2011-64).

Nº 178, de 11.05.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) à servidora ANDREZA JUCÁ GUIMARÃES, matrícula 1329665, ocupante do Cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 04, tendo como base o Memorando GR nº 031, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 19.12.2008. (Processo nº 23102002197/2008-34).

Nº 179, de 11.05.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) à servidora MONICA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1542413, ocupante do Cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 03, tendo como base o Memorando GR nº 031, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 22.08.2008. (Processo nº 23102000694/2009-89).

Nº 180, de 11.05.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) ao servidor LUÍS GUSTAVO SANTOS PERISSÉ, matrícula 1446674, ocupante do Cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação II e padrão de vencimento 04, tendo como base o Memorando GR nº 031, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 17.04.2009. (Processo nº 23102000612/2009-04).

Nº 181, de 11.05.11 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), do servidor AROLDO DA SILVA SANTOS, matrícula 1032239, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 09, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 08.12.2010. (Processo nº 23102002636/2010-23).

Nº 182, de 11.05.11 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 20% (vinte

por cento), do servidor JOÃO DIAS ARAGÃO, matrícula 1080115, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, nível de classificação C, nível de capacitação I e padrão de vencimento 09, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 12.04.2011. (Processo nº 23102000573/2011-51).

Nº 183, de 11.05.11 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), do servidor WASHINGTON JOSE MARQUES, matrícula 398303, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 14, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 20.04.2011. (Processo nº 23102000644/2011-16).

Nº 184, de 11.05.11 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), da servidora RITA DE CASSIA DE JESUS MELO, matrícula 1202277, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 09, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 26.04.2011. (Processo nº 23102000645/2011-60).

Nº 185, de 12.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 16.04.09 a 15.04.11, à Professora Adjunta nível 1, CRISTIANE BARBOSA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2103367 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 29.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300364/2011-05).

Nº 186, de 12.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14.01.09 a 13.01.11, à Professora Assistente nível 1, PRISCILA RIBEIRO GOMES, matrícula SIAPE nº 1670065 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 29.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100695/2011-47).

Nº 187, de 12.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 29.12.07 a 28.12.09, à Professora Adjunta nível 2, MARIA LUCIA TEIXEIRA POLÔNIO, matrícula SIAPE nº 398587 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 29.04.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300368/2011-93).

Nº 188, de 20.05.11 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 4, LUIZ CLAUDIO SANTOS THULER, matrícula nº 398544, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94.664/87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08.07.88, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102300386/2011-75).

Nº 189, de 23.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 27.11.08 a 26.11.10, ao Professor Assistente nível 2, ALEXANDRE NEIVA PESSÔA, matrícula SIAPE nº 1556256 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 13.05.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101144/2010-10).

Nº 190, de 23.05.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 31.03.09 a 30.03.11, ao Professor Adjunto nível 1, CARLOS MAGNO DE MARCE RODRIGUES BARROS, matrícula SIAPE nº 1685648 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 13.05.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300408/2011-05).

Nº 191, de 30.05.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora VERA LUCIA DOS SANTOS LEMOS VAZ, matrícula 397883, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 16, lotada na Secretaria dos Conselhos Superiores, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04.05.2011. (Processo nº 23102000768/2011-00).

Nº 192, de 30.05.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora MARCIA CANUTO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula 1366893, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, padrão de vencimento 04, lotada na Coordenação de Tratamento Intensivo do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 23.02.2011. (Processo nº 23102000296/2011-87).

Nº 193, de 30.05.11 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) da servidora MARIANNA ZATTAR BARRA RIBEIRO, matrícula 1654103, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação II e padrão de vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 04.05.2011. (Processo nº 23102000542/2011-09).

Nº 194, de 30.05.11 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento) da servidora LUCIANE ALVES MOREIRA, matrícula 1032448, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, classe de capacitação III e padrão de vencimento 09, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02.05.2011. (Processo nº 23102000316/2011-10).

Nº 195, de 31.05.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) à servidora NORMA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 437670, ocupante do Cargo de Editor de Publicações, nível de classificação E, nível de capacitação III e padrão de vencimento 14, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 04.05.2011. (Processo nº 23102000784/2011-94).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 57, de 17.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 17 a 18 de maio do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto Kate Cerqueira Revoredo, para participar da banca de doutorado do aluno José Eduardo Ochoa Luna, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo 23102000847/2011-11).

Nº 58, de 17.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 25 a 28 de maio do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto HELOÍSA HELENA ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES, para participar como palestrante do Congresso Mundial de Economia de Comunhão (EdC) – Protagonistas hoje de uma nova economia, a realizar-se em Vargem Grande Paulista – SP. (Processo 23102000849/2011-00).

Nº 59, de 17.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 22 a 25 de maio do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto ANDRÉA SOARES BONIFÁCIO ROSA, para participar de Comissão de Avaliação de Curso, a convite do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, a realizar-se em Manaus – AM. (Processo 23102000848/2011-57).

Nº 60, de 17.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 06 a 10 de junho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto GLEISON DOS SANTOS SOUZA, para participar do X Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software (SBQS 2011), no qual apresentará três artigos completos: “Influência e Impacto do Programa MPS.BR na Pesquisa relacionada à qualidade de software no Brasil”, “Medição em Organizações de Software: Observações do Estado da Prática” e “Implementação do nível F do MR-MPS com Práticas Ágeis do Scrum em uma Fábrica de Software”, ministrará o mini-curso intitulado “Pesquisa em Qualidade de Software: da Concepção ao Relato” e coordenará o evento IX Workshop de Teses e Dissertações em Qualidade de Software (WTDQS 2011), a realizar-se em Curitiba – PR. (Processo 23102000844/2011-79).

Nº 61, de 17.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 23 a 25 de maio do corrente, incluído trânsito, da Professora Associado RENATA MENDES DE ARAUJO, para participar como Coordenadora da Comissão Especial em Sistemas de Informação da Sociedade Brasileira de Computação no Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação – SBSI 2011, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo 2310200.857/2011-48).

Nº 62, de 17.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 23 a 25 de maio do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto SEAN WOLFANG MATSUI SIQUEIRA, para participar no 7º Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação – SBSI 2011, apresentando os trabalhos “Qualidades dos Dados nas Organizações sob o Enfoque de Apoio a Decisão: Um estudo exploratório” e “O Papel da Semântica no Business Intelligence 2.0: Um exemplo no Contexto de um Programa de Pós-Graduação”, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo 23102000853/2011-60).

Nº 63, de 17.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 23 a 25 de maio do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto CLAUDIA CAPELLI ALÓ, para participar como coordenadora de mini-curso e representante da Comissão Especial de Sistemas de Informação no 7º Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação – SBSI 2011, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo 23102.000852/2011-15).

Nº 64, de 17.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 23 a 25 de maio do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto LEONARDO GUERREIRO AZEVEDO, para participar no 7º Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação – SBSI 2011, apresentando os trabalhos “Similaridade Raster de Polígonos” e “Controle de Acessos a Dados em Sistemas de Informação através de Mecanismos de Propagação de Identidade e Execução de Regras de Autorização” e ministrando o mini-curso “Modelagem de Serviços com SoaML”, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo 23102000850/2011-26).

Nº 65, de 17.05.2011 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 23 a 25 de maio do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto FLÁVIA MARIA SANTORO, para participar com membro da Coordenação de Comitê de Programa no 7º Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação – SBSI 2011, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo 23102000851/2011-71).

Nº 66, de 17.05.2011 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no dia 25 de maio do corrente, da Professora Adjunto NINA REIS SAROLDI, para participar como convidada na reunião da Parceria Comunicação Organizações-Mundo da Fundação Dom Cabral, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo 23102000851/2011-71).

Nº 67, de 17.05.2011 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no dia 29 de maio do corrente, da Professora Adjunto NINA REIS SAROLDI, para participar do lançamento de seu livro “O MAL ESTAR NA CIVILIZAÇÃO – AS OBRIGAÇÕES DO DESEJO NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO”, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo 23102000859/2011-37).

Nº 68, de 18.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no dia 29 de maio do corrente, do Professor Adjunto CARLOS ALBERTO VIEIRA CAMPOS, para participar do “XXIX SIMPÓSIO BRASILEIRO DE REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS”, a realizar-se em Campo Grande – MS. (Processo 23102000860/2011-61).

Nº 69, de 19.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 30 de maio a 03 de junho do corrente, do Professor Adjunto SIDNEY CUNHA LUCENA, para participar do “XXIX SIMPÓSIO BRASILEIRO DE REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS (SBRC 2011)” apresentando o trabalho “Uma Avaliação Experimental de Soluções de Virtualização para o Plano de Controle de Roteamento de Redes Virtuais, a realizar-se em Campo Grande – MS. (Processo 23102000861/2011-14).

Nº 70, de 20.05.11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 13 a 28 de abril do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto TATIANA DA MOTTA LIMA RAMOS, para participar como convidada do 7º Encontro Mundial das Artes Cênicas: Teatro da Radicalidade, ministrando o curso teórico “Palavras praticadas: ler ou (re)ler Grotowski” e a palestra “Trabalho sobre si: subjetividade(s) e liberdade nas investigações de Grotowski e do Workcenter of Jerzy Grotowski ans Thomas Richards”, a realizar-se em Belo Horizonte – MG. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 13 de abril do corrente. (Processo 23102200148/2011-60).

Nº 71, de 26.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 08 a 09 de junho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto FERNANDO ROCHA PORTO, para participar como palestrante no 1º Seminário de Educação e Pesquisa em História da Enfermagem, promovido pela Academia Brasileira de História da Enfermagem, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo 23102000946/2011-94).

Nº 72, de 30.05.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 17 a 22 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto LEILA BIANCHI AGUIAR, para participar do XXVI Simpósio Nacional de História, promovido pela ANPUH, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo 23102001055/2011-55).

Publicam-se em anexo

- **Anexos da Resolução nº 3.645/2011 – Atas e Relatórios dos Conselhos Fiscal e Curador da FUNRIO.**
- **Informação/DLB/SNB/2011 – Abono de Permanência dos servidores ANA ROSA FRANÇA, MARIO PEREIRA DA SILVA FILHO, COSME ROBINSON DO NASCIMENTO, FLORA STROZENBERG, FERNANDO SAMUEL SION, TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE, HELIOMAR DE AZEVEDO VALLE, DENISE DE FREITAS SARMENTO, NELI FERNANDES DOS SANTOS, JORGE MARQUES MENDES, JONAS JOSÉ DE LIMA, JORGE LUIZ DE MOURA, JUSSARA PEIXOTO JASKU BASTOS, MARIA DAS CANDEIAS BACELLAR LIMA.**

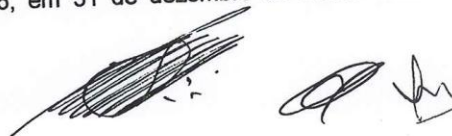
Ata do Conselho Fiscal referente às contas da FUNRIO do ano de 2009.

Aos nove vinte e dois dias do mês de dezembro de 2010, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da FUNRIO, Agostinho Manuel da Silva Ascenção (Presidente), Ana Maria de Oliveira Ponte e Ulisses de Castro Moraes, na sede da FUNRIO, rua Professor Gabizo 262, Tijuca, Rio de Janeiro. Esta Comissão tem como competência (art. 37, parágrafo único):

a) promover a elaboração de normas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais a serem observados em todos os registros e operações da Fundação; b) promover a instituição de uma auditoria interna destinada ao controle de registros e operações, bem como a verificação de observância as normas e procedimentos; c) aprovar o plano de contas, modelos de balancete, balanço anual, orçamento geral e de outros demonstrativos contábeis, financeiros e estatísticos; d) homologar no máximo até o dia 31 de dezembro de cada ano, os planos de trabalho e a proposta orçamentária para o exercício seguinte; e) autorizar transferência de verbas ou doações para o exercício seguinte; f) examinar, periodicamente e sempre que achar conveniente, os livros contábeis e documentos de escrituração da Fundação, estado do caixa e os valores em depósito; g) lavrar no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, o resultado dos exames a que proceder; h) apresentar ao conselho Curador, no máximo até o dia 31 de março de cada ano, parecer sobre o relatório de atividades, prestação de contas e balanço geral da Fundação, dos bens imóveis da fundação e aceitação de doações com encargo; i) aprovar as operações de crédito ou financiamento da entidade; j) levar ao conhecimento do Conselho Curador notícia sobre descumprimento dos programas ou orçamentos aprovados, inadimplemento da clausulas contratuais, bem como erros, fraudes ou crimes que descobrir, envolvendo pessoas, bens ou serviços da fundação e sugerir medidas a respeito que reputar úteis; l) convocar o Conselho Curador se o presidente retardar, por mais de um mês, sua convocação e, extraordinariamente, sempre que ocorrer motivo grave e relevante. Esta comissão recebeu os documentos para análise em 02 de dezembro de 2010, que constavam de: a) relatório administrativo; b) balanço patrimonial de 2009; c) balancete analítico de janeiro à dezembro de 2009; d) balancete analítico consolidado de 2009 e recebemos no dia 14 de dezembro de 2009 as demonstrações contábeis emitida pela empresa Medeiros & Associados Auditores Independentes. Face o número elevado de convênios e contratos em vigor no ano de 2009, a comissão adotou a seguinte metodologia: a) analisar por amostragem levando-se em conta os valores e importância dos mesmos; b) a amostra foi constituída por: 1) Polícia rodoviária federal; 2) ENEM 2009; 3) COMLURB; 4) Justiça; 5) Prefeitura de Niterói; 6) Obra de reforma do prédio da FUNRIO e 7) Petrobrás 2009. Após



análise dos contratos e convênios descritos acima a Comissão faz as seguintes observações: a) O balanço e balancetes apresentados mostram um ativo total de R\$ 16.280.926,22 (Dezesseis milhões duzentos e oitenta mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), sendo composto dos seguintes valores: Ativo disponível R\$ 4.586.380,99 (quatro milhões quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos); Ativos realizáveis de longo prazo R\$ 883.652,44 (oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e Ativo circulante R\$ 15.397.273,78 (quinze milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Passivo total de R\$ 16.280.926,22 (Dezesseis milhões duzentos e oitenta mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), sendo composto dos seguintes valores: Passivo circulante R\$ 10.878.211,04 (dez milhões oitocentos e setenta e oito mil duzentos e onze reais e quatro centavos) e Patrimônio líquido de R\$ 5.402.715,18 (cinco milhões quatrocentos e dos mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos). A FUNRIO apesar de ter tido, em comparação ao ano de 2008, uma diminuição do seu ativo total de 21%, Teve um aumento no seu patrimônio de 127%. A Fundação apresentou um saldo bancário ao fim de 2009 de R\$ 3.123.928,19 (três milhões cento e vinte e três mil novecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) e poupança de valor total de R\$ 1.462.442,51 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Esta Comissão constatou algumas atipias que merecem ser citadas: a) conforme relatório da auditoria independente, a Fundação possui diversos litígios trabalhistas e ações impetradas pelos concursos realizados (não se pode precisar valores); b) Constatamos, por meio de documentos, que o funcionário da FUNRIO Valdir Lima de Azevedo (Coordenador de Concursos), também é o presidente da empresa TRI Avaliações e Planejamento Ltda, empresa esta contratada pela FUNRIO para realização de concursos; c) constatamos por meio da análise dos processos e confirmado pelo parecer dos auditores independentes, que o funcionário Valdir Lima de Azevedo recebeu adiantamentos, em sua conta bancário, e não prestou contas de um montante de R\$ 1.518.129,60 (um milhão quinhentos e dezoito mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente a saldos de adiantamentos para realização dos concursos, composto da seguinte forma: 1. Justiça, R\$ 150.000,00 em 12 de maio de 2009; 2. Compensação, cheque número 100559, no valor de R\$ 473.400,00, em 29 de dezembro de 2009; 3. Compensação, contas a prestar R\$ 4.996,60 em 08 de dezembro de 2009; 4. Polícia Rodoviária Federal, R\$ 185.517, 96, em 21 de dezembro de 2009; 5. ENEM 2009, R\$ 412.271,99, em 31 de dezembro de 2009; 6. COMLURB, R\$ 291.943,05, em 31 de dezembro de 2009. Esta



Comissão faz as seguintes recomendações: a) Para melhor transparência e facilidade, que para toda execução de contratos e convênios seja feita uma planilha onde constem os recebimentos e gastos, em ordem cronológica, com breve descrição do serviço, material ou produto; b) Que quando for realizado a compra de materiais ou serviços, que entrem na prestação de contas, mas que sirvam a mais de um contrato, seja sejam discriminados quantitativos e valores; c) No caso de emissão de notas fiscais, para a FUNRIO, de valores elevados seja feita a discriminação de forma analítica de materiais, equipamentos ou serviços (como exemplo os serviços prestados pela firma TRI Avaliações e Planejamento Ltda, que não pudemos analisar os serviços prestados por falta da sua discriminação). Esta Comissão ao fim das análises emite o seguinte parecer: Aprova as contas da FUNRIO com as observações e recomendações supracitadas.

23º OFÍCIO DE NOTAS

Agostinho Manuel da Silva Ascensão
Agostinho Manuel da Silva Ascensão
 Presidente

Ana Maria de Oliveira Ponte
Ana Maria de Oliveira Ponte
 Membro

Ulisses de Castro Moraes
Ulisses de Castro Moraes
 Membro

23º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO - SUCURSAL TIJUCA

Notário GUIDO MACIEL - R. Santa Sofia, 40 - Lj. A - Tel.: (21) 2264-5479

Reconheço por semelhança a firma de: **AGOSTINHO MANUEL DA SILVA**

ASCENÇÃO

Cod: 0406550E3900

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2010. Conf. por:

Em testemunho da verdade. Serventia

Marco Antonio Vasconcelos - Autorizado 30% TJ+FUNDOS

Total 4,37



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20520-170
 Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
 www.brqjn.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **ANA MARIA DE OLIVEIRA PONTE**

Cod: 012D428980F4

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2010. Conf. por:

Em testemunho da verdade. Serventia

Lailian Fátima dos Santos - E. Autorizada 30% TJ+FUNDOS

Total



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL, SOBRE AS CONTAS DA FUNRIO DO ANO DE 2009.


Aos nove vinte e dois dias do mês de dezembro de 2010, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da FUNRIO, Agostinho Manuel da Silva Ascensão (Presidente), Ana Maria de Oliveira Ponte e Ulisses de Castro Moraes, na sede da FUNRIO, rua Professor Gabizo 262, Tijuca, Rio de Janeiro. Esta Comissão tem como competência (art. 37, parágrafo único): a) promover a elaboração de normas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais a serem observados em todos os registros e operações da Fundação; b) promover a instituição de uma auditoria interna destinada ao controle de registros e operações, bem como a verificação de observância as normas e procedimentos; c) aprovar o plano de contas, modelos de balancete, balanço anual, orçamento geral e de outros demonstrativos contábeis, financeiros e estatísticos; d) homologar no máximo até o dia 31 de dezembro de cada ano, os planos de trabalho e a proposta orçamentária para o exercício seguinte; e) autorizar transferência de verbas ou doações para o exercício seguinte; f) examinar, periodicamente e sempre que achar conveniente, os livros contábeis e documentos de escrituração da Fundação, estado do caixa e os valores em depósito; g) lavrar no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, o resultado dos exames a que proceder; h) apresentar ao conselho Curador, no máximo até o dia 31 de março de cada ano, parecer sobre o relatório de atividades, prestação de contas e balanço geral da Fundação, dos bens imóveis da fundação e aceitação de doações com encargo; i) aprovar as operações de crédito ou financiamento da entidade; j) levar ao conhecimento do Conselho Curador notícia sobre descumprimento dos programas ou orçamentos aprovados, inadimplemento da clausulas contratuais, bem como erros, fraudes ou crimes que descobrir, envolvendo pessoas, bens ou serviços da fundação e sugerir medidas a respeito que reputar úteis; l) convocar o Conselho Curador se o presidente retardar, por mais de um mês, sua convocação e, extraordinariamente, sempre que ocorrer motivo grave é relevante. Esta comissão recebeu os documentos para análise em 02 de dezembro de 2010, que constavam de: a) relatório administrativo; b) balanço patrimonial de 2009; c) balancete analítico de janeiro à dezembro de 2009; d) balancete analítico consolidado de 2009 e recebemos no dia 14 de dezembro de 2009 as demonstrações contábeis emitida pela empresa Medeiros & Associados Auditores Independentes. Face o número elevado de convênios e contratos em vigor no ano de 2009, a comissão adotou a seguinte metodologia: a) analisar por amostragem levando-se em conta os valores e importância dos mesmos; b) a amostra foi constituída por: 1) Polícia rodoviária federal; 2) ENEM 2009; 3) COMLURB; 4) Justiça; 5)



Prefeitura de Niterói; 6) Obra de reforma do prédio da FUNRIO e 7) Petrobrás 2009. Após análise dos contratos e convênios descritos acima a Comissão faz as seguintes observações: a) O balanço e balancetes apresentados mostram um ativo total de R\$ 16.280.926,22 (Dezesseis milhões duzentos e oitenta mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), sendo composto dos seguintes valores: Ativo disponível R\$ 4.586.380,99 (quatro milhões quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos); Ativos realizáveis de longo prazo R\$ 883.652,44 (oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e Ativo circulante R\$ 15.397.273,78 (quinze milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Passivo total de R\$ 16.280.926,22 (Dezesseis milhões duzentos e oitenta mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), sendo composto dos seguintes valores: Passivo circulante R\$ 10.878.211,04 (dez milhões oitocentos e setenta e oito mil duzentos e onze reais e quatro centavos) e Patrimônio líquido de R\$ 5.402.715,18 (cinco milhões quatrocentos e dos mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos). A FUNRIO apesar de ter tido, em comparação ao ano de 2008, uma diminuição do seu ativo total de 21%, Teve um aumento no seu patrimônio de 127%. A Fundação apresentou um saldo bancário ao fim de 2009 de R\$ 3.123.928,19 (três milhões cento e vinte e três mil novecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) e poupança de valor total de R\$ 1.462.442,51 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Esta Comissão constatou algumas atipias que merecem ser citadas: a) conforme relatório da auditoria independente, a Fundação possui diversos litígios trabalhistas e ações impetradas pelos concursos realizados (não se pode precisar valores); b) Constatamos, por meio de documentos, que o funcionário da FUNRIO Valdir Lima de Azevedo (Coordenador de Concursos), também é o presidente da empresa TRI Avaliações e Planejamento Ltda, empresa esta contratada pela FUNRIO para realização de concursos; c) constatamos por meio da análise dos processos e confirmado pelo parecer dos auditores independentes, que o funcionário Valdir Lima de Azevedo recebeu adiantamentos, em sua conta bancário, e não prestou contas de um montante de R\$ 1.518.129,60 (um milhão quinhentos e dezoito mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente a saldos de adiantamentos para realização dos concursos, composto da seguinte forma: 1. Justiça, R\$ 150.000,00 em 12 de maio de 2009; 2. Compensação, cheque número 100559, no valor de R\$ 473.400,00, em 29 de dezembro de 2009; 3. Compensação, contas a prestar R\$ 4.996,60 em 08 de dezembro de 2009; 4. Polícia Rodoviária Federal, R\$ 185.517, 96, em 21 de dezembro de 2009; 5. ENEM 2009, R\$ 412.271,99, em 31 de




dezembro de 2009; 6. COMLURB, R\$ 291.943,05, em 31 de dezembro de 2009. Esta Comissão faz as seguintes recomendações: a) Para melhor transparência e facilidade, que para toda execução de contratos e convênios seja feita uma planilha onde constem os recebimentos e gastos, em ordem cronológica, com breve descrição do serviço, material ou produto; b) Que quando for realizado a compra de materiais ou serviços, que entrem na prestação de contas, mas que sirvam a mais de um contrato, seja sejam discriminados quantitativos e valores; c) No caso de emissão de notas fiscais, para a FUNRIO, de valores elevados seja feita a discriminação de forma analítica de materiais, equipamentos ou serviços (como exemplo os serviços prestados pela firma TRI Avaliações e Planejamento Ltda, que não pudemos analisar os serviços prestados por falta da sua discriminação). Esta Comissão ao fim das análises emite o seguinte parecer: **Aprova as contas da FUNRIO com as observações e recomendações supracitadas.**



Agostinho Manuel da Silva Ascensão
Presidente



Ana Maria de Oliveira Ponte
Membro



Ulisses de Castro Moraes
Membro



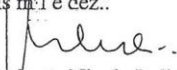
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNRIO, NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DA FUNRIO/DOIS MIL E NOVE.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, terça-feira, às nove horas, reuniu-se na Sala de Reunião, à rua Professor Gabizo número duzentos e sessenta e dois o Conselho Curador da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO, para a Décima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Curador a fim de deliberarem sobre a seguinte Pauta: Item I – a) Apreciação do Relatório das Atividades Administrativas da FUNRIO/dois mil e nove; b) Apreciação do Balanço Patrimonial/dois mil e nove; c) Apreciação do Balancete Analítico de janeiro a dezembro/dois mil e nove; d) Balancete Analítico Consolidado/dois mil e nove; e) Convênios e Contratos Celebrados com a FUNRIO; ; f) Relatório do Auditor Externo da FUNRIO e g) Relatório do Conselho Fiscal (para conhecimento). Item II – Assuntos Gerais. Foi feita a primeira convocação às nove horas e como não havia “quorum” foi feita a segunda convocação às nove horas e trinta minutos, de acordo com o item b do Artigo dezenove do Estatuto da FUNRIO. A documentação de que trata a Pauta da Reunião foi encaminhada aos membros do Conselho de Curadores, juntamente com a Convocação feita no dia vinte e três de dezembro de 2010., através do Ofício Circular nº06 de 23 de dezembro de dois mil e dez.. Na ausência do Presidente da FUNRIO Professor José Cortines Linares e do Diretor Administrativo João Dário do Carmo Marchado, presidiu a Reunião o Diretor Financeiro Giovanni Nicola Umberto Italiano Colombini. Estiveram presentes à Reunião O Presidente Giovanni Nicola Umberto Italiano Colombini, Advogado Milton da Silva Pinto; Professor Edson Ferreira Liberal; Enfermeiro Edson Ramos da Silva; Professor Azor José de Lima; Professor Mário Gaspare Giordano; a Assistente Administrativa Sonia Regina Veiga, Professor Ricardo Barbosa Lima, Francinette Saraiva Lôbo de Moraes e o Almoxarife Serginaldo de Souza Costa..Item II) Assuntos Gerais: O Presidente da Reunião, iniciou a Sessão agradecendo a presença de todos os membros presentes, lendo a Pauta acima citada. Item I – a) Apreciação do Relatório das Atividades Administrativas da FUNRIO/dois mil e nove; b) Apreciação do Balanço Patrimonial/dois mil e nove; c) Apreciação do Balancete Analítico de janeiro a dezembro/dois mil e nove; d) Balancete Analítico Consolidado/dois mil e nove; e) Convênios e Contratos Celebrados com a FUNRIO; ; f) Relatório do Auditor Externo da FUNRIO e g) Relatório do Conselho Fiscal (para conhecimento). Item II – Assuntos Gerais. O Presidente colocou em votação Item por Item, tendo sido **APROVADOS POR UNANIMIDADE, (com um adendo do curador Professor Edson Ferreira Liberal) ' baseado no Relatório do Conselho Fiscal'**, mas constando do Item II as seguintes observações: a curadora Sonia Regina Veiga solicitou que fosse informado ao Conselho Fiscal a fim de ser feita nova Ata tendo em vista erro logo no início do Relatório no que diz respeito à data; solicitou também informações sobre diversos itens do Balancete Analítico Consolidado, o que lhe foi devidamente explicado pelo Sr. Presidente e por fim solicitou que se fizesse um Calendário Anual com das reuniões do Conselho Curador, o que foi aprovado por todos os presentes.: Pedindo palavra o Professor Edson Ferreira Liberal, acha que para melhor entendimento dos procedimentos administrativos e financeiros da FUNRIO, fosse feita, de três em três meses uma Reunião com o Presidente da FUNRIO, Conselho de Curadores, Responsável pelo Setor

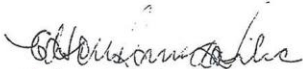
Partida
Rafael
de
Nunes

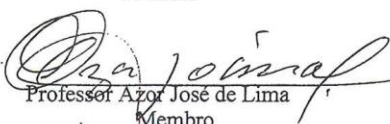
Financeiro e com os Responsáveis pelos Projetos, o que também foi aprovado pelos demais curadores presentes. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Reunião da qual, eu Odette Branco Machado lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presente aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

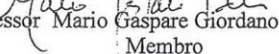

Professor Giovanni Umberto Nicola Italiano Colombi
Presidente da Reunião

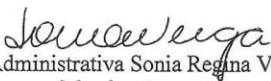

Advogado Milton da Silva Pinto
Membro

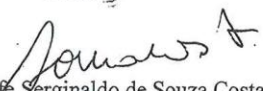

Professor Edson Ferreira Liberal
Membro

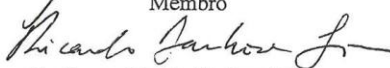

Enfermeiro Edson Ramos da Silva
Membro

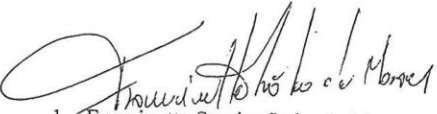

Professor Azor José de Lima
Membro


Professor Mario Gaspare Giordano
Membro


Assistente Administrativa Sonia Regina Veiga
Membro


Almojarife Serginaldo de Souza Costa
Membro


Professor Ricardo Barbosa Lima
Membro


1. Francinette Saraiva Lobo de Moraes
Membro


Odette Branco Machado
Secretária



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTENCIA Á ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

RELATORIO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em reunião realizada no dia 28 de dezembro de 2010 o Conselho de Curadores da FUNRIO **ANALISOU E APROVOU POR UNANIMIDADE, com um adendo do curador Professor Edson Ferreira Liberal, baseado no Relatório Fiscal, o Relatório Circunstanciado das Atividades Administrativas, Balanço Patrimonial, Balancetes Analíticos de janeiro a dezembro, Balancete Analítico (Consolidado), Convênios e Contratos celebrados com a FUNRIO.**

a) RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

O Relatório das Atividades Administrativas da FUNRIO, mostrou com detalhes a movimentação Administrativa da Funrio.

b) BALANÇO PATRIMONIAL, BALANCETES ANALÍTICOS DE JANEIRO A DEZEMBRO, BALANCETE ANALÍTICO CONSOLIDADO.

A escrituração do Balanço Patrimonial, Balancetes Analíticos de janeiro a dezembro e o Balancete Analítico Consolidado foi realizada seguindo as normas legais e exprimem a realidade dos fatos contábeis ocorridos durante o exercício de 2009.

As notas fiscais foram devidamente checadas e conferidas com os lançamentos.

Todos os contratos com a UNIRIO, Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e demais Órgãos Públicos e Particulares foram firmados tendo em conta a legislação vigente sobre o assunto.

A FUNRIO possui um Ativo Permanente de R\$861.248,66 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

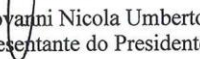
Observamos que a FUNRIO conseguiu expandir seus trabalhos, demonstrando um aumento substancial em seu Patrimônio.




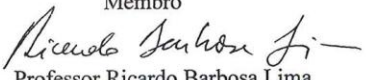
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTENCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

O SUPERAVIT da FUNRIO em 31.12.2010 foi de R\$2.805.472,69 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).


Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2010



Professor Giovanni Nicola Umberto Italiano Colombini
Representante do Presidente da FUNRIO


Professor Azor José de Lima
Membro



Professor Ricardo Barbosa Lima
Membro


Professor Mario Gaspare Giordano
Membro



Advogado Milton da Silva Pinto
Membro


Enfermeiro Edson Ramos da Silva
Membro


Almojarife Serginaldo de Souza Costa
Membro


Assistente Administrativa Francinette Saraiva Lobo de Moraes
Membro


Professor Edson Ferreira Liberal
Membro


Assistente Administrativo Sonia Regina Veiga
Membro

Informação/DLB/SNB/2011

Ref.: Ana Rosa França - Professora Adjunta

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral - (art. 40 da CFB - média aritmética) - Proc.: 23102000785/2011-39

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que a servidora **Ana Rosa França**, matrícula SIAPE nº **398033**, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **01.02.2010**, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra **a**, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data**, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.


Segue, anexado às fls.03, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 10 de maio de 2011.

Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398026


1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Reitor pro tempore, visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 10 de maio de 2011.

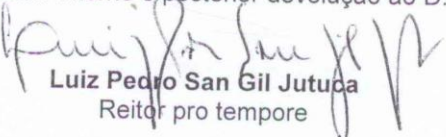

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Reitor pro tempore, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - // de maio de 2011.


Carlos Antônio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor pro tempore

Providenciado.

INFORMAÇÃO/DLB/SNB/2011

Ref.: Mario Ferreira da Silva Filho

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral (media aritmética)**

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que Mario Ferreira da Silva Filho servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 397839, completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária em **06/05/2011**, com base nos critérios estabelecidos no art. 40 § 3º e 17 da Constitucional Federal, com fundamento no artigo no art. 2º itens I,II,III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, fazendo jus portanto a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade.


Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 20 de maio de 2011.


Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

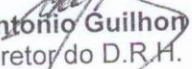
DLB, em 20 de maio de 2011.


Dilcar Reynier de Abreu

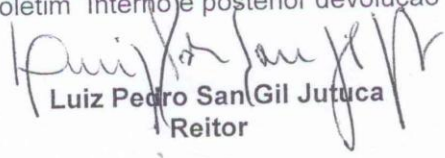
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios


Ao Magnífico Reitor, para se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato e devolução ao DRH.

DRH, 20 maio 2011


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

- 1 - De Acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Providenciado.
C6, em 25/5/11


/hpm

Informação/DLB/SNB/2011

Ref.: Cosme Robinson do Nascimento

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral (media aritmética)**

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

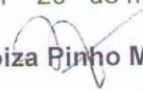
MENTC

issandc
qualid

Informamos a V.S^a., que Cosme Robinson do Nascimento servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 397839, completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária em **07/04/2011**, com base nos critérios estabelecidos no art. 40 § 3º e 17 da Constitucional Federal, com fundamento no artigo no art. 2,º itens I,II,III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, fazendo jus portanto a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

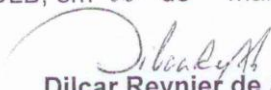
SNB, em 20 de maio de 2011.


Heloiza Pinho Machado

99-18)
presta

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providencias referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 20 de maio de 2011.


Dilcar Reynier de Abreu


Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato e devolução ao DRH.

DRH, 23 maio 2011


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

- 1 - De Acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

*Providenciado.
Cé em 25/5/11*

Informação/DLB/SNB/2011

Ref.: Flora Strozenberg - Professora Adjunta - Nível 4 - Mat. 1178626

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética) - Proc. 23102.000.831/2011-08

EMENTA CÓDIGO NO SIAPECAD: 007 / 041028

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

passand
a qualic

DIRIO

Informamos a V.S^a., que **Flora Strozenberg**, matrícula SIAPE nº 1178626, completou em **07.05.2009** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, **fazendo jus**, portanto, **a partir daquela data**, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003.

Segue, anexado às fls.02, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 20 de maio de 2011.

8.112/90

Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 20 de maio de 2011.

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 23 de maio de 2011

Carlos Antônio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Luiz Pedro Sar Gil Jutuca
Reitor pro tempore

Providenciado
Cecim 25/5/11
A

Informação/DLB/SNB/2011

Ref.: Fernando Samuel Sion - Professor Associado – Nível 3 - Mat. 397703

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética) - Proc. 23102.000.993/2011-38

CÓDIGO NO SIAPECAD: 007 / 041028

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que **Fernando Samuel Sion**, matrícula SIAPE nº 397703, completou em **10.04.2011** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, **fazendo jus**, portanto, **a partir daquela data**, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003.


Segue, anexado às fls.02, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 23 de maio de 2011.

Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398026

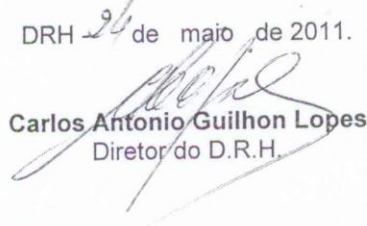
1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 23 de maio de 2011.

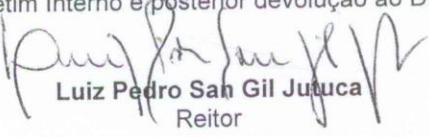

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios


Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 26 de maio de 2011.


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Providenciado.
CG, em 25/5/11


Informação/DLB/SNB/2011

Ref.: Terezinha de Souza Agra Belmonte - Professora Adjunta - Mat. 398163

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética) - Proc. 23102.000.996/2011-71**

CÓDIGO NO SIAPECAD: 007 / 041028

NTOS

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

ando
lidad

LUBRE
IAL D:

Informamos a V.S^a., que **Terezinha de Souza Agra Belmonte**, matrícula SIAPE nº 398163, completou em **11.04.2011** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, **fazendo jus**, portanto, **a partir daquela data**, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003.

Segue, anexado às fls.03, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 23 de maio de 2011.

Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 23 de maio de 2011.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

ia:

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 24 de maio de 2011.

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Providenciado
CC: em 25/5/11

Informação/DLB/SNB/2011

Ref.: Heliomar de Azevedo Valle - Professor Associado - Nível 3 - Mat. 397921

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética) - Proc. 23102.000.389/2011-01

CÓDIGO NO SIAPECAD: 007 / 041028

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

TC


Informamos a V.S^a., que **Heliomar de Azevedo Valle**, matrícula SIAPE nº 397921, completou em **14.03.2011** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, **fazendo jus**, portanto, **a partir daquela data**, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003.

UE

AI

Segue, anexado às fls.03, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 20 de maio de 2011.


Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398026


1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 20 de maio de 2011.

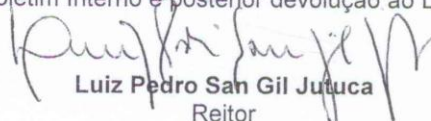

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 23 de maio de 2011.


Carlos Antônio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Providenciado.
Ce, em 25/5/11

Informação/DLB/SNB/2011

Ref.: Denise de Freitas Sarmiento - Professora Adjunta - Mat. 398165

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética) - Proc. 23102.001.527/2010-99

CÓDIGO NO SIAPECAD: 007 / 041028

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

TC

-

ic

d

Bj

L

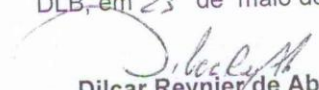
Informamos a V.S.^a, que **Denise de Freitas Sarmiento**, matrícula SIAPE nº 398165, completou em **05.05.2011** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, **fazendo jus**, portanto, **a partir daquela data**, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003. Segue, anexado às fls.03, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 23 de maio de 2011.

Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398026

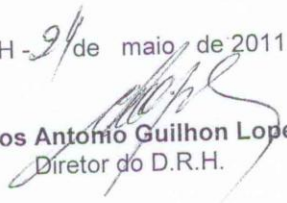
1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 23 de maio de 2011.

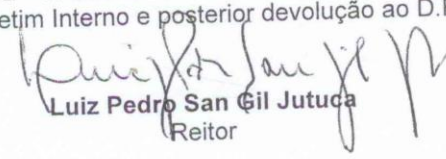

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 9/ de maio de 2011.


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Luiz Pedro San Gil Jutuça
Reitor

Providenciado.
CG, em 25/5/11
AW

Ref.: Neli Fernandes dos Santos
Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral**
CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a, que **Neli Fenandes dos Santos** servidora técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 398.132, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **02/05/2011**, com base no art. 40, parágrafo 1º, inciso III letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com o parágrafos 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus portanto, **a partir daquela data**, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19º do artigo 40 da Constituição Federa de 1988, incluído pela EC. N° 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 20 de maio de 2011.

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providencias referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 20 de maio de 2011.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

DRH - 20 de maio de 2011.

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

1. De acordo
2. A Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

providenciado.
CÓ em 25/5/11

Informação/DLB/SNB/2011

Ref.: Jorge Marques Mendes – processo 23102001075/2011-26

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 006/041048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a, que **Jorge Marques Mendes**, servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 398114, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **23/05/2011**, com base no art. 40, parágrafo 1º, inciso III letra, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003,.

Segue, em anexo às fls. 03, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 26 de maio de 2011

Heloiza Pinho Machado

Matrícula SIAPE 398026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação, pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 26 de maio de 2011.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento À Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 26 de maio de 2011

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Providenciado em 02/06/11.
A C.A.

/hpm

Informação/DLB/SNB/2011

Ref.: Jonas José de Lima - proc. 23102001135/2011-19

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral (media aritmética)**

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que Jonas José de Lima servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 397582, completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária em **07/04/2011**, com base nos critérios estabelecidos no art. 40 § 3º e 17 da Constitucional Federal, com fundamento no artigo no art. 2º itens I,II,III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, fazendo jus portanto a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 26 de maio de 2011.

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providencias referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 26 de maio de 2011.

P/ Dilarc Reynier de Abreu
Dilarc Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato e devolução ao DRH.

DRH, 26 de maio 2011

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

- 1 - De Acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Providenciado
CA, 02/06/11
Praga.

Informação/DLB/SNB/2011

Ref.: Jorge Luiz de Moura – 398234 - processo 23102001081/2011-83

Ass.: **Concessão do Abono de Permanência** - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que **Jorge Luiz de Moura Auxiliar em Enfermagem**, matrícula SIAPE nº 398.234, completou em 01/06/2008 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003, conforme processo 23102.001081/2011-83.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 26 de maio de 2011

Heloiza Pinho Machado
Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 26 de maio de 2011

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 27 de maio de 2011

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo
- 2 -

À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Luiz Pedro Sah Gil Jutuca
Reitor

providenciado

02/06/11

Informação/DLB/SNB/2011

DLB.

Ref.: Jussara Peixoto Jasku Bastos

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral**

Processo: 23102001076/2011-71

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que **Jussara Peixoto Jasku Bastos** servidora técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 398.306, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **23/04/2009**, com base no art. 40, parágrafo 1º, inciso III letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com o parágrafos 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus portanto, **a partir daquela data**, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC. N° 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 25 de maio de 2011.

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providencias referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 26 de maio de 2011.

p/ Fernando B. de Abreu
Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

DRH - 26 de maio de 2011.

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

1. De acordo
2. A Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Providenciado.
CA, em 02/06/11

InformaçãoDLB/SNB/2011

Ref.: Maria das Candeias Bacellar Lima

Ass.:Concessão de Abono de Permanência – Aposentadoria Integral

Processo .: 231020010786/2011-60

CODIGO NO SIAPECAD: 041048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que a servidora Maria das Candeias Bacellar Lima, matrícula n^o **398.028**, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **12/02/2011**, com base no art. 40, parágrafo 1^o, inciso III letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3^o e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC n^o 41/2003.

Segue, anexado às fls, 04, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 25 de maio de 2011


Heloiza Pinho Machado

398026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 26 de maio de 2011


Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH, em 26 de maio 2011


Carlos Antonio Guilhon Lopes

Diretor do D.R.H.

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor

/hpm

Providenciado em 02/06/11.

